

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Tarumã	
Nº	118/93
Data	25/02/93
	<i>[Assinatura]</i>
Leitura no Expediente	
Data	02/03/93
	<i>[Assinatura]</i>
Presidente	

Indicação nº 22/93

Solicita: Isenção de impostos I.P.T.U. para trabalhadores rurais desempregados (bóias-frias) e os trabalhadores com renda até 2 salários mínimos.

Indicamos à Mesa nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Oscar Gozzi, para que sejam tomadas providências necessárias ao referido assunto acima citado.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 1993

[Assinatura]
Hagamenon Messias de Novaes

Vereador - PMDB

Justificação: Os munícipes trabalhadores rurais desempregados e os assalariados com renda até dois salários mínimos quase não conseguem sobreviver com essa renda mensal devido ao alto nível de inflação que assola o nosso país. Com esta isenção acima mencionada vai lhe restar alguns benefícios para sua alimentação, vestuário e medicamentos.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 1993

[Assinatura]
Hagamenon Messias de Novaes

Vereador - PMDB